



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1855 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 31 DE AGOSTO DE 2.010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 11.316, DE 25 DE AGOSTO DE 2.010

P.38.688/10 Designa substituto para responder pela Secretaria Municipal de Planejamento, nos afastamentos e impedimentos legais do Secretário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica designado o Sr. PAULO ROBERTO FERRARI, portador do RG nº 13.614.808, para responder pela Secretaria Municipal de Planejamento, nos afastamentos e impedimentos legais do Secretário, em substituição ao indicado pelo Decreto nº 10.934, de 09 de maio de 2.009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 25 de agosto de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.319 DE 30 DE AGOSTO DE 2.010

P. 23.630/08 Institui a Comissão da Escola Parque de Difusão Científica e Tecnológica – Estação Ciência de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Comissão da Escola Parque de Difusão Científica e Tecnológica – Estação Ciência de Bauru, a qual será composta pelas seguintes entidades:

I - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL – DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA;

II - ESTAÇÃO CIÊNCIA – CENTRO DE DIFUSÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA DA PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP);

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO;

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – CENTRO CULTURAL “CARLOS FERNANDES DE PAIVA”;

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE;

VII - PARQUE ZOOLOGICO MUNICIPAL DE BAURU;

VIII - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO – COORDENADORIA

DE ENSINO DO INTERIOR – DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE BAURU;

IX - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (IPEM/SP);

X - INSTITUTO DE PESQUISAS METEOROLÓGICAS UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” (IPMet/UNESP);

XI - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS – INSTITUTO “LAURO DE SOUZA LIMA” (ILSL);

XII - SORRI / BAURU;

XIII - HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS (HRACF / USP);

XIV - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (FOB/USP);

XV - FACULDADE DE ARQUITETURA, ARTES E COMUNICAÇÃO – UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” (FAAC/UNESP);

XVI - FACULDADE DE CIÊNCIAS – UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” (FC/UNESP);

XVII - FACULDADE DE ENGENHARIA – UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” (FE/UNESP);

XVIII - FACULDADE ANHANGUERA DE BAURU;

XIX - FACULDADES INTEGRADAS DE BAURU (FIB);

XX - GRUPO EDUCACIONAL UNINTER;

XXI - INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO (ITE);

XXII - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE BAURU (IESB/PREVE);

XXIII - UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO (USC);

XXIV - UNIVERSIDADE PAULISTA (UNIP – CAMPUS BAURU);

XXV - CENTRO EDUCACIONAL DE BAURU / COC;

XXVI - COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL “PROF. ISAAC PORTAL ROLDAN” – UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” (CTI/UNESP);

XXVII - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – ETEC ASTOR DE MATTOS CARVALHO DE CABRÁLIA PAULISTA;

XXVIII - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE E SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM NO TRANSPORTE (SEST/SENAT);

XXIX - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC);

XXX - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI);

XXXI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI);

XXXII - PROJETO SCIENCENET DE CIÊNCIA E CIDADANIA;

XXXIII - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CIÊNCIA (AAC);

XXXIV - GRUPO TOTTUS BRASIL – SOCIEDADE DO SOL DE BAURU (IESB / PREVE);

XXXV - PROGRAMA EDUCACIONAL JC NA ESCOLA – JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando, expressamente, revogado o Decreto nº 10.763, de 24 de outubro de 2.008.

Bauru, 30 de agosto de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
VERA MARIZA REGINO CASÉRIO
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.320, DE 30 DE AGOSTO DE 2.010

P. 23.630/08 Nomeia membros da Comissão da Escola Parque de Difusão Científica e Tecnológica – Estação Ciência de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art.1º Ficam nomeados os representantes, titulares e suplentes, conforme a composição estabelecida pelo Decreto nº 11.319, de 30 de agosto de 2.010, para integrarem a Comissão da Escola Parque de Difusão Científica e Tecnológica – Estação Ciência de Bauru:

I - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL – DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
Titular: Mônica Menkes
Suplente: José Luiz Barros

II - ESTAÇÃO CIÊNCIA – CENTRO DE DIFUSÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA DA PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP):
Titular: Hélio Dias
Suplente: Chao Lung Wen

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Titular: Maria Daniela Trujilho
Suplente: Roberto Leme de Macedo

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:
Titular: Fernanda Carneiro Bechara Fantin
Suplente: Adriana Yara Dantas Canuto Minozzi

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – CENTRO CULTURAL “CARLOS FERNANDES DE PAIVA”:
Titular: Elizete Maria Barro
Suplente: Cleide Bernardo dos Santos

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE:
Titular: Jorge Luiz de Souza
Suplente: Daniel Contieri Rolim

VII - PARQUE ZOOLOGICO MUNICIPAL DE BAURU:
Titular: Samantha Pereira Lima
Suplente: Luiz Antonio da Silva Pires

VIII - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR - DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE BAURU:
Titular: Rafael Plana Simões
Suplente: Prescila Terezinha Viegas Debiasi

IX - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (IPEM/SP):
Titular: Gustavo Pinheiro Sanchez
Suplente: Melissa Cristina Tonelli

X - INSTITUTO DE PESQUISAS METEOROLÓGICAS – UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” (IPMet/UNESP):
Titular: Ana Maria Gomes Held
Suplente: Sandra Regina Ferreira Sanches

XI - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS – INSTITUTO “LAURO DE SOUZA LIMA” (ILSL):
Titular: Noemi Garcia de Almeida Galan
Suplente: Cleide Ortega da Fonseca Augusto

XII - SORRI / BAURU:
Titular: Anthony Robert Joseph Nicholl
Suplente: Erica Ferrer Alba

XIII - HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS (HRACF / USP):
Titular: Ana Lúcia Lima de Assis
Suplente: Elaine Moraes

XIV - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (FOB/USP):
Titular: Luis Victorelli
Suplente: Wanderléa Quinhoeiro Blasca

XV - FACULDADE DE ARQUITETURA, ARTES E COMUNICAÇÃO – UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” (FAAC/UNESP):
Titular: Ana Beatriz de Andrade
Suplente: Nilson Ghirardello

XVI - FACULDADE DE CIÊNCIAS – UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” (FC/UNESP)
Titular: Rosa Maria Fernandes Sealvi
Suplente: Denise Fernandes de Mello

XVII - FACULDADE DE ENGENHARIA – UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” (FE/UNESP):
Titular: José Ângelo Cagnon
Suplente: Jorge Guilherme Cerigatto

XVIII - FACULDADE ANHANGUERA DE BAURU:
Titular: Marco Antonio Torres
Suplente: João Alfredo Carrara

XIX - FACULDADES INTEGRADAS DE BAURU (FIB):
Titular: Maria Eugênia Porém
Suplente: Cintia Zacaib Silva

XX - GRUPO EDUCACIONAL UNINTER:
Titular: Rafael Vasconcelos Sanchez
Suplente: Ana Paula Fraga Sobral Sanchez

XXI - INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO (ITE):
Titular: Flávio Euphrásio Carvalho de Toledo
Suplente: Edson Kiyotaka Yeiri Mitsuya

XXII - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE BAURU (IESB/PREVE):
Titular: Sirlei Sebastiana Polidoro Campos
Suplente: Antonio Miguel Garcia

XXIII - UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO (USC):
Titular: Elvio Gilberto da Silva
Suplente: Setsuko Sato

XXIV - UNIVERSIDADE PAULISTA (UNIP - CAMPUS BAURU):
Titular: Luiz Adriano Galan Madalena
Suplente: Sonia Ruiz

XXV - CENTRO EDUCACIONAL DE BAURU / COC:
Titular: João Alfredo Carrara
Suplente: Gilamara Giavarina Delgallo

XXVI - COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL “PROF. ISAAC PORTAL ROLDAN” - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” (CTI/UNESP):
Titular: Vitor José Del Gaudio Simeão
Suplente: Silmara Cavalheri Navarro Sanches

XXVII - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – ETEC ASTOR DE MATTOS CARVALHO DE CABRÁLIA PAULISTA:
Titular: Wellington dos Santos Figueiredo
Suplente: Lourenço Magnoni Júnior

XXVIII - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE E SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM NO TRANSPORTE (SEST/SENAT):
Titular: Milton Yugi Yamada
Suplente: Fabio Ishikawa

XXIX - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC):
Titular: Maria Helena Lemos Pires
Suplente: José Roberto Bottaro

XXX - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI):
Titular: Guilherme Gonsales Panes
Suplente: Washington Luiz Bueno da Silva

XXXI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI):
Titular: Flávia Guedes Zimmermann
Suplente: Vera Lúcia Machado Borges

XXXII - PROJETO SCIENCENET DE CIÊNCIA E CIDADANIA:
Titular: Danielli Santos da Silva Victorelli
Suplente: Douglas da Silva

XXXIII - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CIÊNCIA (AAC):
Titular: Mikia Muramatsu
Suplente: Luis Roberto Batista

XXXIV - GRUPO TOTTUS BRASIL – SOCIEDADE DO SOL DE BAURU (IESB / PREVE):
Titular: Adalberto do Valle Macedo
Suplente: Edson Yukio Hirota

XXXV - PROGRAMA EDUCACIONAL JC NA ESCOLA – JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.:
Titular: Sérgio Purini
Suplente: Giselle Hilário

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 11.315, de 25 de agosto de 2.010.

Bauru, 30 de agosto de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
VERA MARIZA REGINO CASÉRIO
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Diretor: Ana Raquel Fernandes

NOTIFICAÇÃO 34/2010

Em cumprimento ao Art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

23/08/2010	SAÚDE DA FAMÍLIA	44.800,00
24/08/2010	QESE	476.336,97
24/08/2010	ISS SIMPLES	594.177,36
24/08/2010	FUNDEB	815.876,38
24/08/2010	FPM	302.953,45
24/08/2010	ROYALTIES	2.909,80
24/08/2010	IPI	14.809,36
26/08/2010	ISS SIMPLES	9.311,64
26/08/2010	FUNDEB	818.278,48
27/08/2010	PRÓ JOVEM	23.868,75

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

Processo INDEFERIDO:

Proc. 32735/10 – Maurício Diniz de Barros.

Processos DEFERIDOS:

Proc. 30269/10 – Leonice Lourdes Geraldi;

Proc. 28830/10 – Antonia Afonso Silva.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 21633/05 – Izildinha Maria Costa;

Proc. 11841/04 – Silval Davi da Silva;

Proc. 34236/06 – Edmar Lopes Justino;

Proc. 20144/08 – Andréia Santos Costa;

Proc. 19826/05 – Paulo Paulino dos Santos;

Proc. 23463/07 – Rosalina Cardoso da Silva;

Proc. 25895/06 – Luiz Fernando Prates Biral.

Informamos a contribuinte abaixo relacionada que o processo de parcelamento 5362/01 encontra-se ajuizado, não podendo ser cancelado. Portanto sugerimos pelo reparcelamento de acordo com o decreto 10645/08, Artigos 264, 265 e 268. Favor comparecer à divisão de dívida ativa, dentro de 30 (trinta) dias, a contar da Publicação desta, sito a Praça das Cerejeiras, 1-59 para efetuar o devido reparcelamento.

Proc. 5362/01 – Luiz Fernando Prates Biral.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANARAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME	VALOR
38354/2009	ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQ. E EQUIP. LTDA	RS 404,70
20738/2010	ADRIANA FERRAZ BATISTA DE GODOY EPP	RS 333,90
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	RS 31,84
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	RS 167,16
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	RS 206,96
32887/2006	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE BAURU	RS 30.000,00
5458/2009	AWD CONEXÃO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	RS 5.949,00
5458/2009	AWD CONEXÃO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	RS 13.896,30
5458/2009	AWD CONEXÃO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	RS 2.368,00
27100/2010	BOCAINA MOTO CLUBE	RS 7.800,00
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	RS 520,92
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	RS 5.061,12
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	RS 7.142,12
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	RS 7.030,68
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	RS 10.681,58
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	RS 1.666,00
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	RS 489,60
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FR. E LEG. LTDA	RS 3.165,00
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FR. E LEG. LTDA	RS 9.648,54
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FR. E LEG. LTDA	RS 3.182,80
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FR. E LEG. LTDA	RS 55,52
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FR. E LEG. LTDA	RS 2.319,00
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FR. E LEG. LTDA	RS 783,90
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FR. E LEG. LTDA	RS 5.259,00
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FR. E LEG. LTDA	RS 6.678,18
5458/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	RS 1.132,50
10019/2010	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	RS 472,80
10019/2010	CREMER S/A	RS 2.401,92
31271/2009	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA	RS 76.764,00
31271/2009	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA	RS 19.782,00
31271/2009	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA	RS 1.460,60
31271/2009	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA	RS 21.406,00
31271/2009	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA	RS 110.840,00
3695/2010	EMPRESA REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTE LTDA	RS 1.082,54
565/2010	EXPRESSO DE PRATA LTDA	RS 14.052,70
27131/2010	GUSTAVO AUGUSTO MENDONÇA ASCIUTTI	RS 792,70
28005/2009	HANGAR TRAVEL AGÊNCIA DE TURISMO LTDA EPP	RS 1.300,20
28005/2009	HANGAR TRAVEL AGÊNCIA DE TURISMO LTDA EPP	RS 140,00
28005/2009	HANGAR TRAVEL AGÊNCIA DE TURISMO LTDA EPP	RS 683,50
40678/2009	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	RS 193,27
24081/2009	INSIGHT INFORMÁTICA LTDA ME	RS 902,25
10019/2010	INTERCONTINENTAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPOT.	RS 838,30
10019/2010	INTERCONTINENTAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPOT.	RS 19.403,70
7298/2010	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	RS 16.790,00
6420/2010	J2 COM. DE EQUIP. E LOCAÇÃO DE SOM LTDA EPP	RS 3.500,00
38055/2009	JLV LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	RS 172,64
38127/2009	JOSÉ CARLOS MENDES BRNADÃO	RS 2.000,00
12832/2010	PLANETA AZUL COMÉRCIO DE UTILID. DOMÉST. LTDA ME	RS 2.312,00
27133/2010	LEANDRO AUGUSTO MARINS	RS 792,70
31719/2010	LORENATUR HOTEL LTDA	RS 3.503,16
3761/2009	LWART PROAS FAR QUÍMICA LTDA	RS 33.714,84
3761/2009	LWART PROAS FAR QUÍMICA LTDA	RS 29.791,84
38352/2009	MALV DO BRASIL DISTRIB. E IMPORT. LTDA	RS 9.199,50
12086/2009	MARCO ANTÔNIO BUENO RICARDO	RS 4.000,00
38355/2009	MARGARETE C F DE SOUZA EPP	RS 350,38
38354/2009	MARGARETE C F DE SOUZA EPP	RS 464,00
38352/2009	MARGARETE C F DE SOUZA EPP	RS 389,50
733/2009	MARIA DO PRADO SORIANO	RS 320,70
733/2009	MARIA DO PRADO SORIANO	RS 10.638,00
33860/2010	MIGUEL FRANCISCO SAEZ CACERES FILHO	RS 792,70
10019/2010	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	RS 4.487,20
31271/2009	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊN. ALIMENT. LTDA ME	RS 20.824,50
31271/2009	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊN. ALIMENT. LTDA ME	RS 2.594,40
31271/2009	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊN. ALIMENT. LTDA ME	RS 10.110,30
31271/2009	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊN. ALIMENT. LTDA ME	RS 13.917,41
3559/2010	PORTAL COM. E EXP. DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	RS 6.080,00
15101/2009	REGINA CÉLIA TOJEIRO DAMIATI	RS 560,00
24283/2009	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	RS 621,38
24283/2009	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	RS 163,20
33719/2009	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	RS 111,30
6420/2010	SP LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA ME	RS 8.100,00
38356/2009	SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA	RS 219,00
38357/2009	SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA	RS 2.919,30
38357/2009	SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA	RS 3.188,36
38357/2009	SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA	RS 1.442,40
13446/2010	TIPOGRAFIA E OFFSET O JORNAL LTDA EPP	RS 4.630,00
4389/2010	TURCHIHELLO E FERREIRA LTDA	RS 1.251,95

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevilea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

CONTRATO Nº 6.084/10 – PROCESSO - Nº 11.979/10 – CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE BAURU **CONTRATADA** – Empresa MURAKAMI & FREIRE LTDA – OBJETO - A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta, a prestar o serviço de LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL DA ÁREA DO ZOOLOGICO MUNICIPAL, (APROXIMADAMENTE 19 ALQUEIRES), COM LOCAÇÃO DE ÁREAS DE MATA NATIVA, DIVISAS, REPRESA, RECINTOS, VIVEIROS, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, SISTEMA DE REDE DE ESGOTO, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA E OUTRAS CONSTRUÇÕES EXISTENTES, COM MEMORIAL DESCRITIVO, ALTIMETRIA DO TERRENO REPRESENTADA POR TRAÇADOS DE CURVAS, INTERPOLADAS EM 0,5M., A PARTIR DE PONTOS LEVANTADOS, APRESENTAR PLANTA EM 05 (CINCO) CÓPIAS HELIOGRÁFICOS E ARQUIVO DIGITAL, destinada à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, melhor descrito no Anexo I do Processo nº 11.979/10. - **PRAZO** – 06 (seis) meses – **VALOR TOTAL** - R\$ 40.000,00 – **MODALIDADE** – CARTA CONVITE Nº 009/10 – **PROPOSTANTES** - 01 – **ASSINATURA** – 20/08/10, conforme art. 61, parágrafo único da lei federal nº 8.666/93.

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said
Secretário

SEÇÃO DE ALVARÁ

LICENÇA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

28260/01- EMDURB: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU;32893/10 AILTON MAUAD. 16949/09 – MAINA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENT.22489/10 – CLINICA ODONTOLOGICA SEM LIMITES LTDA.11199/09 – CEFAC BAURU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.24050/10 – POINTER LOCALIZAÇÕES GUEDES E SILVEIRA L.12752/10 – ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DO OESTE P.19079/10 – SOUSA. 26254/10 – SAKAE COMERCIO DE ROUPAS LTDA – EPP.18888/10 – SPEEDY OIL INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRI.1149/10 – ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DO OESTE P.21529/10 – KATUKO YASUMURA KUSSUDA ME.1800/10 – BANCO ITAU S/A.10145/10 – ELIZABETH AP TOZI CARNEIRO ME.18106/10 – DANISH CONFECÇÕES LTDA – EPP.24129/09 – VOLEIDE

APARECIDA SILVA CRISPIM – INFORM.13322/09 – GUIMARÃES.32415/10 – DATA MANAGER BAURU CONSULTORIA E INFORMA.47984/09 – COMERCIAL NUTRIPET BAURU LTDA.21678/10 – PAV. BAURU – REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LT.26532/10 – FERROSI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INF. LTDA -ME. 22513/10 – RENATA BASTOS SILVA – LATICINIOS – ME- 30214/10 – J. SHAYEB.7823/10 – EXATOS CONTABILIDADE E ACESSORIA S/SL.22306/10 – BAURUMIX CONCRETO LTDA.25321/06 – ALINE GABRIÉLA LEITE DE LIMA.18200/10 – ZOPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.13755/10 – HUMANA ALIMENTAR – DISTRIB. DE MEDICAMEN.8359/09 – AUGUSTA APARECIDA DE SOUZA SILVA.4373/10 – ELAINE PRADELA CORREIA.26820/10 – ALCIONE AKIKO SUZUKI BORRACHARIA ME.29381/10 – BANCO BRADESCO AS.33725/10 – BCV COLOCAÇÃO DE GESSO LTDA- ME.21731/10 – RONDINA DE MORAES LTDA – ME.22305/10 – ACTANE MOTORS LTDA .43493/09 – CONGREGAÇÃO CRSTÂ NO BRASIL.22565/09 – VALDINEA EBURNIO PONTES – ME. 22310/10 – OCTANE ADIMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS PROPRIOS.22315/2010 – OCTANE MOTORS LTDA.36783/10 – H. M. TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.21798/10 – AAPARECIDA MARIA CESARIO DA SILVA.9031/10 CARLOS EDUARDO FERREIRA SALGADO REPRESN.18235/10 – ANTONIO CARLOS DE FREITASGLP ME.28324/10 – MARCOS ANTONIO NIEDZIEKCIK.33674/10 – REZENDE COMECIO DE GAS E AGUA LTDA – ME. 36823/10 - NASCIMENTO DOS SANTOS – EMPREITEIRA DE . 36826/10 – CONSTRUTORA SANTOS.20747/10 – RSFRANCHIN VIAGENS E TURISMO LTDA.23506/10 – MAURO RODRIGUES BUENO FILHO CONFECÇÕES -ME.12890 – ALCEBIADES APARECIDO MAGEZI.18549/10 – MARCIO DUCHATS DOS SANTOS.4317/10 - FRAGA.39403/09 – VALDIR JOSE NASCIMENTO TRASPÓRTE ME.28071/09 – ADRIANO MICHELE BERTONE- ME.23684/10 – NUNES.36580/2010 – DONIZETI APARECIDO COSMOS. 36295/2010 – M.F. MARQUES NEGREIROS.20797/10 – TRANSIT DO BRASIL S.A.14944/2010 – TOILETTE – PRODUTOS E ACESSORIOS PARA BA.26831/09 – CAMARGO E CUPINI LTDA -ME. 7796/09 – ANGELA MANZATTO – ME.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO

18190/10 ADILSON GARCIA BOGALHO ME
34689/09 OLIVEIRA & GOES RESTAURANTE LTDA ME
45958/09 GONÇALVES E CAPASSO LANCHONETE LTDA ME
208/10 CARLOS ROBERTO GARCIA JUNIOR BAURU ME
43533/09 MINIMERCADO OGIHARA LTDA ME
10611/10 BAR E LANCHES TALI-TA LTDA ME
44870/09 J.V.C. NETO ALIMENTOS ME
12312/10 R.C.V. BRANCO E CIA LTDA ME
10897/10 MARCIO ROBERTO GOMES LAN HOUSE ME
46801/09 J.L.M. MESSA BEBIDAS ME
380/10 TUBIAS PORTO NOBRE ME
10915/10 REDE LK DE POSTOS LTDA
15552/10 SUELI CARRASCO ME
38459/09 FERNANDA SIQUEIRA DOS SANTOS ME
29959/10 A.S. DE LIMA
11787/10 CLEUSA CAVALLINI FRACALOSI
10010/10 EDELICIO MARTINS CARDOSO DROGARIA EPP
17319/10 EDELICIO MARTINS CARDOSO DROGARIA EPP
38457/09 FERNANDA SIQUEIRA DOS SANTOS ME
37437/10 M.F. DIMAN ME
47965/08 MAGISTRAL PHARMA DE BAURU LTDA
23572/09 MARIA JOSE DOS SANTOS CHIODI
14933/10 J.M. ANDRIOLI ULIAN ME
14468/10 EMERSON TAMOTSU ONO
14575/10 LEANDRO CHARLLES LEME
28562/09 SEBASTIANA DE JESUS SANTOS BAURU ME
13152/10 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
27813/09 O.S. PERETTI & CIA LTDA
12796/10 EMIDIO ANTONIO DE MATOS ME
9925/10 RAIA S/A
13312/10 RIBEIRO SOUZA & SOUZA LTDA ME
22226/09 O.S. PERETTI & CIA LTDA
29313/09 NYLO RODRIGUES GOMES NETO
14771/10 PAULO BUENO FELIPE
17077/10 COMERCIO DE RAÇÕES PENEDO LTDA ME
14787/10 UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
21176/10 TUBBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP
15596/10 ALZIRA ANTONIO FERREIRA DE MEDEIROS ME

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES. INTERESSADO Nº/SÉRIE

36012/10 AUTO POSTO VITORIA BAURU LTDA 8402 E-1
38494/10 SERVIMED COMERCIAL LTDA 05549 E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
34334/10	PANIFICADORA E CONFEITARIA VITORIA DE BAURU LTDA ME	30	8584 E-1
9434/09	KACEM COMERCIO DE COSMETICOS LTDA EPP	60	04917 E-1
36665/10	LEILA CRISTINA FRANCISCO ANTONIO CALDERARI EPP	30	9292 E-1
34357/10	SILVIA ROSANA FUGIWARA DE VITTO ME	90	12811 C-1
34359/10	VERA DO S. C. SOARES ME	30	12812 C-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
33826/10	IZABEL APARECIDA OVINHA LUZIA ME	30	8576 E-1
26803/10	ROSEMARY DOS SANTOS SENA	50	12802 C-1
34355/10	M.H.P. DOS SANTOS ME	50	05589 E-1
26804/10	CRISTIANE OLIVEIRA MATHEUS	10	12801 C-1
34930/10	M.H.P. DOS SANTOS ME	40	12810 C-1
31796/10	ADÃO MANOEL DA SILVA	30	8405 E-1
31965/10	JOELISA PEDROSO CUBA	30	8413 E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
2154/10	JOSE SOARES LEITE	04636 E-1
14675/10	MARIANGELA BRAZ VIEIRA BAURU	8530 E-1
35743/10	VISOCLIN LTDA	9301 E-1
35735/10	VISOCLIN LTDA	9212 C-1
35739/10	VISOCLIN LTDA	9213 C-1
35733/10	VISOCLIN LTDA	9211 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
28476/09	SEBASTIANA DE JESUS SANTOS BAURU ME	0573 E-1 C-1
5170/10	GRASIELA RIBEIRO DE SOUZA	1840 E-1 C-1
9862/10	M.E. MOISES ME	4417 E-1
9970/10	DILSON JOSE AVILA ME	4023 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
27554/10	REDENTOR COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME	4096 E-1
27497/10	LUCIANA ORTEGA MANIEZZI MERCEARIA ME	4555 E-1
20895/10	MARIA CONCEIÇÃO GUTIERRES COSTA	1706 E-1 C-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
43893/09	KARINA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA ME	2201 E-1 C-1
43875/09	FRANCISCO ASSIS DE FREITAS JUNIOR ME	1620 E-1 C-1
43533/09	MINIMERCADO OGIHARA LTDA ME	3090 E-1
12312/10	R.C.V. BRANCO E CIA LTDA ME	3879 E-1
10897/10	MARCIO ROBERTO GOMES LAN HOUSE ME	3320 E-1
46801/09	J.L.M. MESSA BEBIDAS ME	2008 E-1 C-1
380/10	TUBIAS PORTO NOBRE ME	3250 E-1
15552/10	SUELI CARRASCO ME	1199 E-1 C-1
38459/09	FERNANDA SIQUEIRA DOS SANTOS ME	1221 E-1 C-1
10010/10	EDELICIO MARTINS CARDOSO DROGARIA EPP	3170 E-1
17319/10	EDELICIO MARTINS CARDOSO DROGARIA EPP	3172 E-1
45596/09	ROJAS E RAMOS LANCHONETE LTDA	2083 E-1 C-1
40157/09	FREITAS PEREIRA E PEREIRA PADARIA LTDA ME	1505 E-1 C-1
4993/10	L & S MERCEARIA LTDA	3907 E-1

SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
18190/10	ADILSON GARCIA BOGALHO ME	04692 C-1
34689/09	OLIVEIRA & GOES RESTAURANTE LTDA ME	1213 E-1 C-1
45958/09	GONÇALVES E CAPASSO LANCHONETE LTDA ME	3763 E-1
208/10	CARLOS ROBERTO GARCIA JUNIOR BAURU ME	3085 E-1
10611/10	BAR E LANCHES TALI-TA LTDA ME	3916 E-1
44870/09	J.V.C. NETO ALIMENTOS ME	3240 E-1
10915/10	REDE LK DE POSTOS LTDA	3415 E-1
38457/09	FERNANDA SIQUEIRA DOS SANTOS ME	1203 E-1 C-1
2886/10	VANDERLEI JOSE HONORIO ME	1992 E-1 C-1
21176/10	TUBBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP	3997 E-1
15596/10	ALZIRA ANTONIO FERREIRA DE MEDEIROS ME	3986 E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
5930/10	COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO NAÇÕES LTDA	30	3262 E-1
4824/10	CARLOS ROBERTO AMORIM ME	10	3419 E-1
21176/10	TUBBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP *		3997 E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
21061/10	MARIA ELSA PICOLOTO DE ARAUJO	30	4036 E-1
10922/10	JUJUBA ROTISSERIE LTDA ME	30	3925 E-1
20189/10	LEMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	30	3895 E-1
10931/10	CASARÃO DA PICANHA RESTAURANTE LTDA ME	30	3892 E-1
44206/09	ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS	15	1648 E-1 C-1
16344/10	PAULO CONSTANCIO DOS REIS ME	20	3984 E-1
16315/10	PAULO CONSTANCIO DOS REIS ME	20	3990 E-1
15438/10	MARIA PALMIERI MARTINS ME	20	3786 E-1
15640/10	MARIA ELISABETE AGUIAR DA SILVA BAURU ME	15	3900 E-1
10929/10	CASARÃO DA PICANHA RESTAURANTE LTDA ME	15	3834 E-1
9954/10	VALDENIR ANASTACIO FARIAS BAR E MERCEARIA ME	20	1983 E-1 C-1
46431/09	MICHELE DE OLIVEIRA ZIGNANI ME	30	3247 E-1
4827/10	CARLOS ROBERTO AMORIM ME	15	3413 E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
9941/10	MERCOCENTER SUPERMERCADOS LTDA	3328 E-1
13837/10	SERVIMED COMERCIAL LTDA	3134 E-1
13842/10	SERVIMED COMERCIAL LTDA	3135 E-1
47624/09	ROSANA DE CASTRO	1962 E-1 C-1
3292/10	DOUGLAS APARECIDO DO NASCIMENTO ME	00299 C-1
42863/09	CELINA DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA	1618 E-1 C-1
10010/10	EDELICIO MARTINS CARDOSO DROGARIA EPP	3170 E-1
4884/10	RAFAEL FERNANDO RUIZ ME	3331 E-1
17319/10	EDELICIO MARTINS CARDOSO DROGARIA EPP	3172 E-1
20105/10	ROBERTO IGNATIOS DE ALMEIDA BAURU ME	3995 E-1
20111/10	ROBERTO IGNATIOS DE ALMEIDA BAURU ME	3993 E-1
45955/09	R.R. TRABALSI LIMITADA ME	1967 E-1 C-1
22170/10	RICARDO HIDEKI SAKUDA	04697 C-1
8788/04	EDNA APARECIDA COLAÇO PIMENTEL	0417 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
9892/10	GUILHERME F. ORTI LOPES LANCHONETE ME	0499 E-1 C-1
13831/10	CARDOSO E OLIVEIRA EVENTOS LTDA	0816 E-1 C-1

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
34689/09	OLIVEIRA & GOES RESTAURANTE LTDA ME	0545 E-1 C-1
44870/09	J.V.C. NETO ALIMENTOS ME	0443 E-1 C-1
10897/10	MARCIO ROBERTO GOMES LAN HOUSE ME	0440 E-1 C-1

RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
8209/09	ALZIRA MARIA DE LOURDES BORGES BAURU EPP	0350 E-1 C-1
8205/09	ALZIRA MARIA DE LOURDES BORGES BAURU EPP	0404 E-1 C-1
8198/09	ALZIRA MARIA DE LOURDES BORGES BAURU EPP	0402 E-1 C-1
21025/10	JOÃO FRANCISCO BRANCO	2194 B-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	38257/10
INTERESSADO	DROGARIA CERAMITARO & MORETTI LTDA ME
REQUERENTE	FRANCINE CERAMITARO
CPF	214.319.088-35
CRF	45.907

PROCESSO	5291/05
INTERESSADO	MARCOS LUPERCIO NOVO SILVA
REQUERENTE	MARCOS LUPERCIO NOVO SILVA
CPF	025.510.868-09
CRM	36.868

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO	20371/02
NOME	PREVENT CENTER S/C LTDA
CNPJ	59.996.710/0001-66
ENDEREÇO (DE)	RUA ANTONIO ALVES, 15-35
ENDEREÇO(PARA)	RUA ANTONIO ALVES, 15-47, CENTRO

Bauru, 12 de agosto de 2010

RESOLUÇÃO Nº 01/10
PCCS
ASSUNTO – Jornada de trabalho

Considerando a publicação da Lei 5950/10 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS para os servidores específicos da área da saúde e a necessidade quanto ao enquadramento dos servidores nas novas regras das jornadas de trabalho, vimos por meio deste orientar e solicitar a V. Sa. providências conforme discriminado abaixo:

· **JORNADAS BÁSICAS (JB)** - Conforme artigos 28 a 33 da referida lei os profissionais ficam submetidos as **jornadas básicas (JB)** e **jornadas básicas em serviços ininterruptos (JBI)** conforme discriminado no quadro I

QUADRO I – Jornada Básica (JB) e Jornada Básica em serviços ininterruptos (JBI)

		BÁSICA	BÁSICA ININT.
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO		40	36
ATENDENTE DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO		40	36
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR SAÚDE	BM 36	X
AUXILIAR DE NECRÓPSIA		X	36
LACTARISTA		X	36
MAQUIERO		X	36
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		40	X
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	AUXILIAR SAÚDE	BM 40	X
AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERV. SAÚDE		36	X
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA		X	36
AGENTE DE SANEAMENTO		40	X
TEC. DE MANUT. EQUIP. MEDICO CIRURGICO	TECNICO SAÚDE	BM 40	X
TEC. DE MANUT. EQUIP. ODONTOLÓGICO		40	X
TECNICO DE MOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA		X	36
TECNICO DE HIGIENIZAÇÃO DENTÁRIA		40	36
TECNICO DE ENFERMAGEM	TECNICO SAÚDE	BM 36	X
TECNICO DE FARMACIA		40	36
TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA		24	X
TECNICO EM ANÁLISE CLÍNICA		40	X
TECNICO DE COND. VEICULOS URG. EMERG		X	36
ASSISTENTE SOCIAL		36	X
CIRURGIÃO DENTISTA		24	X
EDUCADOR SANITÁRIO		40	X
ENFERMEIRO		36	X
FARMACÊUTICO		36	X
FISIOTERAPEUTA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	36	X
FONDAUDIÓLOGO		36	X
NUTRICIONISTA		36	X
PSICÓLOGA		36	X
MEDICO VETERINÁRIO		24	X
TERAPEUTA OCUPACIONAL		36	X

Os Departamentos deverão adequar a equipe em atendimento as jornadas estabelecidas. ATENÇÃO A ALTERAÇÃO DE REDUÇÃO DAS JORNADAS DEVERÁ OCORRER A PARTIR DE 1 DE NOVEMBRO.

A adequação deverá levar em consideração:

As necessidades da secretaria

Intervalo para repouso quando for o caso e

Acumulo de cargos e empregos.

· As **jornadas básicas (JB)** deverão ser realizadas diariamente conforme demonstrado no quadro II.

Quadro II – Jornada diária	
Jornada Semanal	Jornada Diária
JB h/semanais	20 4 h/diárias ou subdivididas em no mínimo 03 (três) dias da semana
JB h/semanais	24 4h ou 06h/diárias
JB h/semanais	30 06 h/diárias
JB 40h/semanais	08 h/diárias

· **CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA** (Art. 31) - ficarão sujeitos à Jornada Básica de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais, podendo fazer opção pela remuneração do cargo de carreira quando do exercício no cargo em comissão.

o Serão incluídos, automaticamente, na Jornada Especial 40 horas

o Não poderão cumprir jornada especial

· **JORNADAS ESPECIAIS (JE)** - Conforme artigos 28 a 33 da referida lei os profissionais poderão ingressar nas **jornadas especiais (JE)** e **jornadas especiais em serviços ininterruptos (JEI)** conforme discriminadas no quadro III

QUADRO III – Jornada Especial (JE) e Jornada Especial (JE) em serviços ininterruptos

		ESPECIAL	ESPECIAL ININT.
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO		X	X
ATENDENTE DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO		X	X
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR SAÚDE	BM X	36
AUXILIAR DE NECRÓPSIA		X	X
LACTARISTA		X	X
MAQUIERO		X	X
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		X	X
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	AUXILIAR SAÚDE	BM X	X
AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERV. SAÚDE		X	36
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA		X	X
AGENTE DE SANEAMENTO		X	X
TEC. DE MANUT. EQUIP. MEDICO CIRURGICO	TECNICO SAÚDE	BM X	X
TEC. DE MANUT. EQUIP. ODONTOLÓGICO		X	X
TECNICO DE MOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA		X	X
TECNICO DE HIGIENIZAÇÃO DENTÁRIA		X	X
TECNICO DE ENFERMAGEM	TECNICO SAÚDE	BM X	36
TECNICO DE FARMACIA		X	X
TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA		X	X
TECNICO EM ANÁLISE CLÍNICA		X	X
TECNICO DE COND. VEICULOS URG. EMERG		X	X
ASSISTENTE SOCIAL		X	X
CIRURGIÃO DENTISTA		24/36/40	24/36
EDUCADOR SANITÁRIO		X	X
ENFERMEIRO		X	36
FARMACÊUTICO		X	X
FISIOTERAPEUTA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	X	X
FONDAUDIÓLOGO		X	X
NUTRICIONISTA		X	X
PSICÓLOGA		X	36
MEDICO VETERINÁRIO		24/36/40	X
TERAPEUTA OCUPACIONAL		X	X

O servidor que realizar a jornada especial receberá à título de jornada suplementar acréscimo pecuniário proporcionalmente à jornada realizada sobre o salário base.

As **jornadas especiais (JE)** deverão ser realizadas diariamente conforme demonstrado no quadro IV

Quadro IV – Jornada diária	
Jornada Semanal	Jornada Diária
JE h/semanais	24 06h ou 12h
JE h/semanais	36 06h ou 12h
JE 40h/semanais	08 h/diárias

· **MÉDICO / DENTISTA E VETERINÁRIO** - Os especialistas em saúde - médico (ESM) e especialista em saúde na área de odontologia e medicina veterinária (ES) poderão ingressar nas **jornadas especiais (JE)** e **jornadas especiais (JEI) em serviços ininterruptos** conforme discriminado no quadro V

Quadro V – Jornada de trabalho médicos/dentistas medico veterinário

CARGO ATUAL	ESPECIAL	ESPECIAL ININT.
MÉDICO	ESPECIALISTA EM SAÚDE - MEDICO 24/36/40	24/36
Dentista	ESPECIALISTA EM SAÚDE - Dentista 24/36/40	24/36
Medico Veterinário	ESPECIALISTA EM SAÚDE - VETERIN. 24/36/40	

· Os Departamentos deverão no prazo de 20 dias consultar os profissionais citados quanto a opção para a jornada especial, segue em anexo o impresso que deverá ser assinado pelos profissionais e devolvido dentro do prazo estabelecido.

· Carga horária mínima para médicos e dentistas 20 horas semanais, em serviços ininterruptos 24 e 36 horas, se atuar também em unidades básicas 24, 36 e 40 horas.

o A adequação deverá levar em consideração:

As necessidades da secretaria

Intervalo para repouso quando for o caso, e

Acumulo de cargos e empregos

o A aprovação da jornada especial dependerá da

Solicitação do profissional

Disponibilidade de carga horária

Interesse público. -será definido em portaria

Disponibilidade financeira

o Quando da opção o servidor deverá estar ciente que deverá permanecer por no mínimo, 1 (um) ano, ressalvadas

Nomeação ou designação para cargo em comissão;

Remoção ou transferência de setor;

Afastamento para outros órgãos ou entes da Administração Pública, direta ou indireta, de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive do Município de Bauru;

A qualquer tempo, por conveniência da Administração, quando não mais se configurar a situação que ensejou a solicitação do profissional.

o Não poderão ingressar na jornada especial: restrição de função/ em disponibilidade ou em adequado aproveitamento em função similar

José Fernando Casquel Monti
Secretário Municipal de Saúde

ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.846/09 – PROCESSO Nº 34.784/09 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA. – **OBJETO:-** Em razão da necessidade na continuidade de aquisição de passagens intermunicipais das linhas Bauru – Ribeirão Preto e Ribeirão Preto – Bauru visando o tratamento de pacientes fora do município, e pelos fundamentos indicados nos Processo Administrativo nº 34.3784/2.009, as partes resolvem prorrogar/renovar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, razão pela qual o item 2.1. da cláusula segunda passa a ter a seguinte redação: “2.1. *O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a sessenta meses. (Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993).*”2.

Considerando a prorrogação/renovação contratual discriminada na cláusula I do presente aditivo será acrescida ao valor original do contrato a quantia de R\$ 49.680,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais), passando o valor total do mesmo de R\$ 49.656,60 (quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) para R\$ 99.336,60 (noventa e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), razão pela qual o item 3.1 da cláusula terceira do contrato original passa a ter a seguinte redação: “3.1.O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelo fornecimento dos produtos descritos na Cláusula Primeira a importância de R\$ 99.336,60 (noventa e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), que será suportado pela dotação orçamentária: Ficha: 162, Elemento 39, Sub-Elemento 99, Vínculo: 04, Centro de Custo: 124, Destinação de Recursos: 0.1.02, Fonte de Recursos: 01, Aplicação 300.41, Fundo Municipal de Saúde; Ficha: 228, Elemento 39, Sub-Elemento 99, Vínculo: 04, Centro de Custo: 124, Destinação de Recursos: 0.1.02, Fonte de Recursos: 01, Aplicação 300.41 Fundo Municipal de Saúde e Ficha: 203, Elemento 39, Sub-Elemento 99, Vínculo: 04, Centro de Custo: 124, Destinação de Recursos: 0.1.02, Fonte de Recursos: 01, Aplicação 300.41 Fundo Municipal de Saúde, Ficha nº 203 – 3.3.90.39.99-10.122.0009-2021 e Ficha nº 228 – 3.3.90.39.99-10.301.0010-2033. – **ASSINATURA:-** 17/08/2.010.

Seção III Editais

CONVOCAÇÃO

Processo 12136/2010

Concorrência Pública nº 009/10

A Comissão Permanente de Licitação **CONVOCA**, conforme relação abaixo, para realização do sorteio, que irá escolher os membros da Subcomissão Técnica, de acordo com o art. 10, § 3º, da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, que efetuarão o julgamento da proposta técnica da licitação visando a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE/PROPAGANDA PARA CRIAÇÃO, PRODUÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS, PEÇAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PEÇAS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, PESQUISAS, DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS NAS MÍDIAS DE RÁDIO, TELEVISÃO E IMPRENSA, PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, FOLDERS, BANNERS E OUTROS ELEMENTOS DE DIVULGAÇÃO A SEREM REALIZADAS DURANTE OS ANOS DE 2010 E 2011.**

1. Antonio Francisco Maia de Oliveira;
2. Mara Silvia Cerquetani;
3. Priscila Aparecida Medeiros da Silva;
4. Susana Nogueira Libório Godoy;
5. Leandro Cardoso de Barros e
6. Carlos Henrique Hinke

O SORTEIO SERÁ REALIZADO NO DIA 15(QUINZE) DE SETEMBRO DE 2010 AS 15H00MIN, NA SALA DE REUNIÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA AV. DR. NUNO DE ASSIS, 14-60, JD. SANTANA.

Não havendo a presença dos convocados, a Comissão Permanente de Licitação fará o sorteio na presença de duas testemunhas na data e hora marcada.

Para fins do cumprimento do disposto da Lei 12232/10 em seu art. 10, § 5º, qualquer interessado poderá impugnar as pessoas integrantes da relação **até 48(quarenta e oito) horas** antes da sessão publicada destinada ao sorteio.

Bauru, 30/08/2010

Ana Carolina de Carvalho Fraga

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 196/10 - Processo n.º 25.549/10 – Modalidade: Convite n.º 020/10 - Tipo Menor Preço Global – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAR PINTURA INTERNA E EXTERNA NO ALMOXARIFADO CENTRAL DO MUNICÍPIO – **Interessada:** Secretaria Municipal da Administração. A Comissão Permanente de Licitação analisando a proposta apresentada pela empresa **PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME** decide **Desclassificar**, por apresentar preço acima de mercado, enquadrando-se na hipótese prevista no item 9.1.4.1 alínea “c” do edital 196/10. Abre-se **prazo de 03(três) dias úteis** para apresentação de nova proposta escoimada da causa que ensejou a desclassificação, conforme item 9.1.4.1.2 do edital 196/10 e art. 48, § 3º da Lei Federal 8666/93. Informamos que o preço médio pesquisado é de **R\$ 32.500,00**.

Bauru, 30/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 147/10 – Processo n.º 19.348/2010 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 080/10 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 30(TRINTA) MANGUEIRAS DE INCÊNDIO DE 1 ½ E 30(TRINTA) MANGUEIRAS DE INCÊNDIO DE 2 ½ TIPO II– **Interessado:** Gabinete do Prefeito – Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado em 18/08/10** pelo Pregoeiro e **Homologado em 19/08/10** pelo Secretário Municipal da Administração à empresa **RESIL COMERCIAL LTDA**, no valor total do lote de **R\$ 15.999,00 – marca RESIL JET**.

Bauru, 30/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 193/10 - Processo n.º 48223/09(apensos processos n.º 48224/09, 48218/09, 2680/10, 48219/09 e 48217/09) – Modalidade: Concorrência Pública nº 015/2010 - REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE – **Objeto:** Contratação de Serviços de Engenharia para execução de 18m² de placa de obras, 876,16m de galerias de águas pluviais, 41.700,17m² de pavimentação asfáltica sobre base de brita graduada e 9.270,19m de guias e sarjetas extrusadas, 158,00 rampas para acessibilidade e 400,00m² de calçadas pertencentes aos contratos de repasses firmados com a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades – Caixa Econômica Federal, a serem executadas no Parque Santa Edwiges, Vila Industrial, Pousada da Esperança, Jardim Jussara -Vila Nova Celina e Vila Santista, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras - **Interessado:** Gabinete do Prefeito/Secretaria de Obras. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 27/08/10. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes nº 02 “propostas” das empresas **Habilitadas: H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA; CGS RIO PRETO CONSERVA LTDA, FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, para participação dos 04 lotes; para o dia **01(primeiro) de setembro do corrente ano às 15:00horas**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana.

Bauru, 30/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 138/10 – Processo n.º 26.322/09 - Modalidade: Concorrência n.º 012/10 - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço - **Objeto:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA EMEF “THEREZA TARZIA”, SITO À RUA ANTONIO MONTEBUGNOLI Nº 6-32, Q. 2280 – SETOR 04EXP, NÚCLEO HABITACIONAL NOBUJI NAGASAWA (BAURU 2000), BAURU/SP, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 26/08/10. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope nº 02 “propostas” das empresas **Habilitadas: ZENITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA, FABEN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, SOROBASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, RAMOS SALES CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, BBG ENGENHARIA LTDA E CONSTRUTORA RIO OBRAS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA;** para o dia **01(primeiro) de setembro do corrente ano às 16:00horas**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. O envelope proposta das empresas **Inabilitada: CONSTRUTORA COLINA LTDA e E A R CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA EPP**, estão a disposição dos interessados a partir do dia 01/09/10 às 16h00minh.

Bauru, 30/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DECISÃO DE ANULAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital de Licitação n.º 145/10 - Processo Administrativo n.º 11.601/2010 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 041/10 - **Objeto:** Aquisição de Solução Integrada de Software (softwares educacionais) para infraestrutura da Central de Gestão de Ambientes de Informática Pedagógica e Ferramentas de Apoio com cessão definitiva/perpétua de direito de uso e garantia de atualização, incluindo suporte e capacitações técnicas, criação e atualização de portal educacional e contratação de monitores -

Interessada: Secretaria Municipal de Educação. **DECISSÃO: O Prefeito Municipal** em virtude da determinação proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto à representação proposta pro José Eduardo Bello Visentin, sob o nº TC-244454/026/10 **decide** anular a licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial nº 041/10 – Edital nº 145/10, com fundamento no art. 40 da Lei Federal nº 8666/93, haja vista que, segundo decisão do E. Tribunal Pleno, o sistema de registro de preço é inaplicável no caso em tela pelo fato do objeto licitado envolver a inclusão de suporte e capacitações técnicas, criação e atualização de portal educacional, contratação de monitores para os treinamento e assessoria aos professores e alunos das unidades escolares. Abre-se prazo recursal, nos termos do §3º, do art. 40 da Lei Federal nº 8666/93.

Bauru, 30/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO, DECISÃO DE RECURSO E SESSÃO DE PREGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 199/10 – Processo n.º 23424/10 – Modalidade: Pregão Presencial nº 048/10 - Tipo Menor Preço Global - **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de auditoria contábil, perícias e revisões nas áreas contábeis e de cálculos a serem realizados junto à COHAB/Bauru – **Interessada:** Gabinete do Prefeito. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que a licitante Maciel Auditores e Consultores S/S Ltda ME foi desclassificada, com fulcro no item 7.3. alínea “c” do edital nº 199/2010, sendo que a composição de preços apresentada pela mesma é incompatível com as normas do edital. Quanto ao recurso interposto pela licitante Auditócnica – Auditores Independentes, o mesmo foi julgado improcedente pelo Sr. Prefeito Municipal, uma vez que a recorrida, Maciel Auditores e Consultores S/S Ltda ME, apresentou toda a documentação técnica exigida no item 8.1.3.do edital. Considerando a desclassificação da empresa que apresentou a melhor oferta, resta designado o dia 03/09/2010, às 14:30 (catorze horas e trinta minutos), para continuidade da sessão do pregão. A íntegra do parecer encontra-se disponível na Divisão de Licitação.

Bauru, 30/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE – Processo n.º 36.365/10 – Modalidade: Inexigibilidade, art. 25, III, da Lei Federal nº 8666/93 – **Proponente:** Wanessa Godoi Camargo Buaiz – ME – **Objeto:** Realização de show com a cantora Wanessa Camargo, no Parque Vítório Régia. Notificamos que o Sr. Prefeito Municipal ratificou a inexigibilidade de licitação em 27/08/2010 – Valor: R\$ 25.842,70.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

**COHAB - Companhia de Habitação
Popular de Bauru**
Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário**- 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

ADITAMENTO CONTRATUAL (Processo nº 2799/2010) – Aditamento ao contrato de locação de equipamentos de impressão multifuncionais – processo 299/2008, carta convite nº 03/2008. CONTRATANTE: Companhia de Habitação Popular de Bauru. CONTRATADA: Original Brasil Importação, Comércio e Serviços de Informática Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de equipamentos de impressão multifuncionais por 06 (seis) meses. FUNDAMENTO: art. 57, IV, da Lei 8.666/93. PRAZO: 06 meses. ASSINATURA: 13/08/2010.

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Rafael de Almeida Ribeiro
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Contrato de Compromisso n.º 124/2010 – DAE

Processo Administrativo n.º 4319/2010 – DAE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 080/2.010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Carlos Abreu Vargas Rio Preto

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de frutas, verduras e legumes, conforme especificações indicadas no Anexo I do edital e quantitativo estimado abaixo:

Lote 01 – Itens 01 à 17

Item 1 - 165 Un. - **Abacaxi Havaí**, classificação A, graúdo, de boa qualidade, maduro. **Procedência: Nacional - Valor Unitário:** R\$ 2,00

Item 2 - 165 Un. - **Abacaxi Pérola**, classificação B, médio, de boa qualidade, maduro. **Procedência: Nacional - Valor Unitário:** R\$ 2,00

Item 3 - 200 Un. - **Melancia Redonda**, classificação tamanho médio, de boa qualidade. **Procedência: Nacional - Valor Unitário:** R\$ 11,00

Item 4 - 210 Caixa - **Banana Nanica**, classificação média, de boa qualidade, madura, em caixas com 20 kg cada. **Procedência: Nacional - Valor Unitário:** R\$ 22,00

Item 5 - 34 Caixa - **Ameixa Nacional**, de boa qualidade, doce, em caixas com 08 kg cada. **Procedência: Nacional - Valor Unitário:** R\$ 35,00

Item 6 - 430 Caixa - **Laranja Pera-Rio**, classificação B, de boa qualidade, em caixas com 25 kg cada. **Procedência: Nacional - Valor Unitário:** R\$ 23,00

Item 7 - 20 Caixa - **Limão Taiti**, classificação A, de boa qualidade, em caixas com 25 kg cada. **Procedência: Nacional - Valor Unitário:** R\$ 25,00

Item 8 - 96 Caixa - **Poncã**, classificação B, de boa qualidade, em caixas com 22 kg cada. **Procedência: Nacional - Valor Unitário:** R\$ 10,00

Item 9 - 96 Caixa - **Maça Fuji Nacional**, classificação tamanho médio, de boa qualidade, em caixas com 135 unidades cada. **Procedência: Nacional - Valor Unitário:** R\$ 49,00

Item 10 - 18 Caixa - **Mamão Formosa**, classificação A, de boa qualidade, em caixas com 21 kg cada. **Procedência: Nacional - Valor Unitário:** R\$ 23,00

Item 11 - 11 Caixa - **Manga Palmer**, classificação tamanho médio, de boa qualidade, madura, em caixas com 25 kg cada. **Procedência: Nacional - Valor Unitário:** R\$ 25,00

Item 12 - 06 Caixa - **Maracujá Azedo**, classificação A, de boa qualidade, em caixas com 13 kg cada. **Procedência: Nacional - Valor Unitário:** R\$ 30,00

Item 13 - 30 Caixa - **Melão Amarelo**, de boa qualidade, em caixas com 07 unidades cada. **Procedência: Nacional - Valor Unitário:** R\$ 25,00

Item 14 - 30 Caixa - **Morango Comum**, classificação tamanho uniforme, de boa qualidade, em caixas com 04 cumbucas cada. - **Valor Unitário: Procedência: Nacional**R\$ 12,00

Item 15 - 03 Caixa - **Uva Niagara**, classificação extra, de boa qualidade, em caixas com 06 kg cada. **Procedência: Nacional - Valor Unitário:** R\$ 25,00

Item 16 - 03 Caixa - **Uva Itália**, classificação extra, de boa qualidade, em caixas com 07 kg cada. **Procedência: Nacional - Valor Unitário:** R\$ 30,00

Item 17 - 02 Saco - **Coco Seco comum**, de boa qualidade, em sacos com 20 kg cada. **Procedência: Nacional - Valor Unitário:** R\$ 41,00

Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 26.950,00 (Vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

Lote nº 02 – Itens nº 18 ao 39:

Item 18 - 122 Saco - **Abóbora Paulista**, de boa qualidade, em sacos com 20 kg cada. **Procedência: Nacional - Valor Unitário: R\$ 24,00**

Item 19 - 1.600 Kg - **Abóbora Seca**, de boa qualidade. **Procedência: Nacional - Valor Unitário: R\$ 1,20**

Item 20 - 98 Caixa - **Abobrinha Brasileira**, classificação extra AA, de boa qualidade, em caixas com 20 kg cada. **Procedência: Nacional - Valor Unitário: R\$ 28,00**

Item 21 - 160 Saco - **Batata Comum Binge**, classificação especial, de boa qualidade, em sacos de 50 kg cada. **Procedência: Nacional - Valor Unitário: R\$ 140,00**

Item 22 - 80 Caixa - **Batata Doce Amarela**, classificação extra AA, de boa qualidade, em caixas com 22 kg cada. **Procedência: Nacional - Valor Unitário: R\$ 25,00**

Item 23 - 80 Caixa - **Berinjela**, classificação extra AA, de boa qualidade, em caixas com 12 kg cada. **Procedência: Nacional - Valor Unitário: R\$ 25,00**

Item 24 - 30 Caixa - **Beterraba**, classificação extra AA, de boa qualidade, em caixas com 20 kg cada. **Procedência: Nacional - Valor Unitário: R\$ 40,00**

Item 25 - 100 Caixa - **Cenoura**, classificação extra AA, de boa qualidade, em caixas com 22 kg cada. **Procedência: Nacional - Valor Unitário: R\$ 38,00**

Item 26 - 115 Caixa - **Chuchu**, classificação extra AA, de boa qualidade, em caixas com 22 kg cada. **Procedência: Nacional - Valor Unitário: R\$ 27,00**

Item 27 - 60 Caixa - **Couve-Flor**, classificação extra, de boa qualidade, em caixas com 08 kg cada. **Procedência: Nacional - Valor Unitário: R\$ 25,00**

Item 28 - 64 Caixa - **Mandioca Amarela**, classificação média, de boa qualidade, em caixas com 23 kg cada. **Procedência: Nacional - Valor Unitário: R\$ 25,00**

Item 29 - 72 Caixa - **Pepino Comum**, classificação extra AA, de boa qualidade, em caixas com 23 kg cada. **Procedência: Nacional - Valor Unitário: R\$ 35,00**

Item 30 - 05 Caixa - **Pimenta Doce, Verde**, classificação extra, de boa qualidade, em caixas com 12 kg cada. **Procedência: Nacional - Valor Unitário: R\$ 40,00**

Item 31 - 10 Caixa - **Pimentão Verde**, classificação extra AA, de boa qualidade, em caixas com 11 kg cada. **Procedência: Nacional - Valor Unitário: R\$ 37,30**

Item 32 - 85 Caixa - **Quiabo Liso**, classificação extra A, de boa qualidade, em caixas com 17 kg cada. **Procedência: Nacional - Valor Unitário: R\$ 45,00**

Item 33 - 70 Caixa - **Repolho Liso, branco**, classificação extra, de boa qualidade, em caixas com 25 kg cada. **Procedência: Nacional - Valor Unitário: R\$ 40,00**

Item 34 - 60 Caixa - **Repolho Roxo**, classificação extra, de boa qualidade, em caixas com 25 kg cada. **Procedência: Nacional - Valor Unitário: R\$ 50,00**

Item 35 - 70 Caixa - **Tomate maduro para molho**, classificação extra A, de boa qualidade, em caixas com 22 kg cada. **Procedência: Nacional - Valor Unitário: R\$ 58,00**

Item 36 - 99 Caixa - **Tomate maduro para salada**, classificação extra AA, de boa qualidade, em caixas com 22 kg cada. **Procedência: Nacional - Valor Unitário: R\$ 75,00**

Item 37 - 40 Caixa - **Vagem Macarrão**, classificação extra qualidade, em caixas cada. **Procedência: Nacional - Valor Unitário: R\$ 80,00**

Item 38 - 24 Caixa - **Alho Nacional**, classificação tipo 7, de boa qualidade, em caixas com 10 kg cada. **Procedência: Nacional - Valor Unitário: R\$ 100,00**

Item 39 - 200 Saco - **Cebola Nacional**, classificação média, de boa qualidade, em sacos com 20 kg cada. **Procedência: Nacional - Valor Unitário: R\$ 45,00**

Valor total estimado para o Lote 02: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

Lote nº 04 – Itens nº 52 ao 60:

Item 52 - 10 Maço - **Alho Porró**, classificação extra, de boa qualidade. **Procedência: Nacional - Valor Unitário: R\$ 8,00**

Item 53 - 240 Maço - **Cheiro Verde**, classificação industrial, de boa qualidade. **Procedência: Nacional - Valor Unitário: R\$ 15,00**

Item 54 - 10 Maço - **Coentro in natura**, classificação extra, de boa qualidade. **Procedência: Nacional - Valor Unitário: R\$ 6,00**

Item 55 - 10 Maço - **Hortelã**, classificação industrial, de boa qualidade. **Procedência: Nacional - Valor Unitário: R\$ 38,00**

Item 56 - 10 Maço - **Manjerição in natura**, classificação industrial, de boa qualidade. **Procedência: Nacional - Valor Unitário: R\$ 22,50**

Item 57 - 10 Maço - **Manjerona in natura**, classificação industrial, de boa qualidade. **Procedência: Nacional - Valor Unitário: R\$ 35,00**

Item 58 - 10 Maço - **Nabo**, classificação extra, de boa qualidade. **Procedência: Nacional - Valor Unitário: R\$ 9,00**

Item 59 - 01 Caixa - **Gengibre**, de boa qualidade, em caixa com 16 kg. **Procedência: Nacional - Valor Unitário: R\$ 35,00**

Item 60 - 10 Maço - **Salsão Branco/Verde**, classificação extra, de boa qualidade. **Procedência: Nacional - Valor Unitário: R\$ 28,00**

Valor total estimado para o Lote 04: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.
Assinatura: 10/098/2010

Contrato de Compromisso n.º 125/2010 – DAE

Processo Administrativo n.º 4319/2010 – DAE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 080/2.010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Cardoso & Cardoso Comércio de Frutas e Legumes Ltda.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de verduras, conforme especificações indicadas no

Anexo I do edital e quantitativo estimado abaixo:

Lote nº 03 – Itens nº 40 ao 51:

Item 40 - 48 Caixa - **Acelga**, classificação extra, de boa qualidade, em caixas com 12 kg cada. **Procedência: Nacional – Valor Unitário: R\$ 25,00**

Item 41 - 120 Dúzia - **Agrião**, classificação extra, de boa qualidade. **Procedência: Nacional – Valor Unitário: R\$ 40,00**

Item 42 - 150 Dúzia - **Alface Americana**, classificação extra, de boa qualidade. **Procedência: Nacional – Valor Unitário: R\$ 30,00**

Item 43 - 180 Dúzia - **Alface Crespa**, classificação extra, de boa qualidade. **Procedência: Nacional – Valor Unitário: R\$ 30,00**

Item 44 - 180 Dúzia - **Alface Lisa**, classificação extra, de boa qualidade. **Procedência: Nacional – Valor Unitário: R\$ 30,00**

Item 45 - 130 Dúzia - **Almeirão**, classificação extra, de boa qualidade. **Procedência: Nacional – Valor Unitário: R\$ 25,00**

Item 46 - 88 Dúzia - **Brócolis**, classificação extra, de boa qualidade. **Procedência: Nacional – Valor Unitário: R\$ 40,00**

Item 47 - 120 Dúzia - **Chicória**, de boa qualidade. **Procedência: Nacional – Valor Unitário: R\$ 25,00**

Item 48 - 140 Dúzia - **Couve Manteiga**, classificação extra, de boa qualidade. **Procedência: Nacional – Valor Unitário: R\$ 24,00**

Item 49 - 72 Maço - **Espinafre**, classificação extra, de boa qualidade. **Procedência: Nacional – Valor Unitário: R\$ 30,00**

Item 50 - 30 Dúzia - **Rabanete**, classificação extra, de boa qualidade. **Procedência: Nacional – Valor Unitário: R\$ 30,00**

Item 51 - 120 Dúzia - **Rúcula**, de boa qualidade. **Procedência: Nacional – Valor Unitário: R\$ 30,00**

Valor total estimado para o Lote 03: R\$ 41.090,00 (Quarenta e um mil e noventa reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 10/08/2010

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6148/3235-6165. Os Convites e Editais do DAE estão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.com.br.

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Processo Administrativo nº 7014/2010 Pregão Eletrônico n.º 91 /10 – DAE
Objeto: Aquisição de Tubo de concreto armado para esgoto sanitário, conforme especificações contidas no Anexo I do edital.

Notificamos aos interessados no pregão acima epigrafado, que o mesmo teve sua data e horário de abertura das propostas suspensos, devido a necessidade de nova avaliação técnica e engenharia para a obra no qual o objeto será aplicado, nova data e horário será comunicado posteriormente.

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA – DAE

Processo Administrativo nº 5.110/2.010 – DAE

Convite nº 04/2.010 – DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que a empresa abaixo relacionada foi julgada habilitada:

a) Hidrosan Engenharia S/S Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia sanitária para Elaboração de Estudo de Tratabilidade da Água do Ribeirão Água Parada, conforme especificações contidas no Anexo I do Convite, com complemento de Recursos Extra Orçamentário do FEHIDRO, a fundo perdido, conforme Contrato nº 291/2.010.

Abre-se a contar da presente data, prazo de 02 (dois) dias úteis para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Em não havendo a interposição de recurso quanto ao julgamento havido, informamos que a nova data de abertura do envelope nº 02 - Proposta Comercial será realizada no dia 03/09/2.010 às 09:30 hs. Local: Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25 - Vila Santa Tereza - CEP: 17.012-020 - Bauru/SP.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 3.950/2.010 – DAE
Concorrência Pública pelo Sistema de Registro de

Preços nº 02/2.010 – DAE

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para a execução de redes de distribuição e ramais/ligações de água potável; redes coletoras e ramais prediais de esgoto sanitário e poços de visita, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 27/08/2010 e seu objeto adjudicado à empresa E.A.R. Construções e Instalações Ltda – EPP – item 01:

subitem 01 – 1.800 – metro – Rede de distribuição de água potável – Valor Unitário – R\$ 47,27;

subitem 02 – 1.000 – unid. – Ramal predial de água – Valor Unitário – R\$ 127,71;

subitem 03 – 400 – metro – Rede coletora de esgoto sanitário – Valor Unitário – R\$ 68,22;

subitem 04 – 450 – unid. – Ramal predial de esgoto sanitário – Valor Unitário – R\$ 218,31;

subitem 05 – 20 – unid. – Poço de visita – Valor Unitário – R\$ 981,35.

Valor Total: R\$ 357.958,63 (Trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos).

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP. COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:

Processo Administrativo nº 9712/2009 – DAE**Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 57/2010 – DAE**

Contrato de Compromisso nº 94/2010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Concre Sol Artefatos de Concreto Ltda. EPP.

Lote 01 - Itens 01 e 02

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tubo cônico de concreto armado e aduela de concreto armado, conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 01 - 300 Un. - Aduela (tubo) de concreto armado para poço de visita, sistema de encaixe (PBI) ponta e bolsa interna, conforme NBR 8890 da ABNT - Diâmetros: Externo = 1,10 m; Nominal = 1,00 m; Espessura mínima = 0,05 m; Altura = 0,50 m. Marca: Concre Sol - Valor Unitário: R\$ 75,00.

Item 02 - 150 Un. - Tubo cônico de concreto armado para poço de visita, sistema de encaixe (PBI) ponta e bolsa interna, conforme NBR 8890 da ABNT - Diâmetros: Externo = 1,10 m e 0,78 m; Nominal = 1,00 m e 0,57 m; Espessura mínima = 0,05 m; Altura = 0,50 m. Marca: Concre Sol - Valor Unitário: R\$ 88,00.

Valor total estimado para o Lote 01 - R\$ 35.700,00 (Trinta e cinco mil e setecentos reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 31/05/2010

Contrato de Compromisso nº 95/2010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Comercial Arctimento JVC Ltda. ME.

Lote 01 - Itens 01 e 02

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tubo cônico de concreto armado e aduela de concreto armado, conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 01 - 300 Un. - Aduela (tubo) de concreto armado para poço de visita, sistema de encaixe (PBI) ponta e bolsa interna, conforme NBR 8890 da ABNT - Diâmetros: Externo = 1,10 m; Nominal = 1,00 m; Espessura mínima = 0,05 m; Altura = 0,50 m. Marca: JVC - Valor Unitário: R\$ 79,42.

Item 02 - 150 Un. - Tubo cônico de concreto armado para poço de visita, sistema de encaixe (PBI) ponta e bolsa interna, conforme NBR 8890 da ABNT - Diâmetros: Externo = 1,10 m e 0,78 m; Nominal = 1,00 m e 0,57 m; Espessura mínima = 0,05 m; Altura = 0,50 m. Marca: JVC - Valor Unitário: R\$ 79,42.

Valor total estimado para o Lote 01 - R\$ 35.739,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 31/05/2010

Contrato de Compromisso nº 96/2010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Icocital Artefatos de Concreto Ltda.

Lote 01 - Itens 01 e 02

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tubo cônico de concreto armado e aduela de concreto armado, conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 01 - 300 Un. - Aduela (tubo) de concreto armado para poço de visita, sistema de encaixe (PBI) ponta e bolsa interna, conforme NBR 8890 da ABNT - Diâmetros: Externo = 1,10 m; Nominal = 1,00 m; Espessura mínima = 0,05 m; Altura = 0,50 m. Marca: Icocital - Valor Unitário: R\$ 72,00.

Item 02 - 150 Un. - Tubo cônico de concreto armado para poço de visita, sistema de encaixe (PBI) ponta e bolsa interna, conforme NBR 8890 da ABNT - Diâmetros: Externo = 1,10 m e 0,78 m; Nominal = 1,00 m e 0,57 m; Espessura mínima = 0,05 m; Altura = 0,50 m. Marca: Icocital - Valor Unitário: R\$ 94,66.

Valor total estimado para o Lote 01 - R\$ 35.799,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 31/05/2010

Processo Administrativo nº 553/2010 – DAE**Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 59/2010 – DAE**

Contrato de Compromisso nº 97/2010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Darquima Produtos para Limpeza Ltda. EPP.

Lote 01 - Itens 01 a 21

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais descartáveis em geral, conforme quantitativos estimados abaixo:

Item 1 - 10 Un. - Bobina virgem plástica açougue, 60 cm de largura, peso de 08 a 09 quilos, com estimativa de consumo mensal de 01 unidade. Marca: Extrusa - Valor Unitário: R\$ 290,40.

Item 2 - 120 Un. - Bobina plástica polietileno picotada, solda fundo 25 x 35 cm, contendo 500 saquinhos cada, com estimativa de consumo mensal de 10 unidades. Marca: Extrusa - Valor Unitário: R\$ 10,44.

Item 3 - 72 Un. - Bobina plástica polietileno picotada, solda fundo 35 x 45 cm, contendo 500 saquinhos cada, com estimativa de consumo mensal de 06 unidades. Marca: Extrusa - Valor Unitário: R\$ 16,37.

Item 4 - 72 Kg - Saco plástico em polietileno transparente, medindo 50 x 70 cm, com espessura de 0,06 mm, com estimativa de consumo mensal de 06 kg. Marca: Extrusa - Valor Unitário: R\$ 15,57.

Item 5 - 70 Pacotes - Embalagem para talher plástico em polietileno, medindo 60 x 230 mm, em embalagens com 1000 saquinhos cada pacote, com estimativa de consumo mensal de 07 pacotes. Marca: Nardiplast - Valor Unitário: R\$ 7,41.

Item 6 - 200 Fardos - Saco de papel Kraft, com capacidade para 1/2 kg, em fardos com 500 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 17 fardos. Marca: Jundiá - Valor Unitário: R\$ 6,64.

Item 7 - 18 Fardos - Saco de papel Kraft, com capacidade para 05 kg, em fardos com 500 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 02 fardos. Marca: Jundiá - Valor Unitário: R\$ 20,24.

Item 8 - 50 Caixas - Guardanapo de papel descartável, cor branco, medindo 30 x 30 cm, contendo 100 unidades cada, caixas com 30 pacotes cada, com estimativa de consumo mensal de 04 caixas. Marca: Bloom - Valor Unitário: R\$ 47,88.

Item 9 - 05 Caixas - Palito de madeira, roliço, caixas com 5000 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 01 caixa. Marca: Aúrea - Valor Unitário: R\$ 8,81.

Item 10 - 400 Pacotes - Copo plástico descartável, poliestireno atóxico, translúcido, conforme norma ABNT 14865/02, com capacidade de 100 ml, em pacotes com 100 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 80 pacotes. Marca: Coposul - Valor Unitário: R\$ 1,78.

Item 11 - 1200 Pacotes - Copo plástico descartável, poliestireno, atóxico, translúcido, conforme norma ABNT 14865/02, com capacidade de 50 ml, em pacotes com 100 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 100 pacotes. Marca: Belplast - Valor Unitário: R\$ 0,96.

Item 12 - 1300 Pacotes - Copo plástico descartável, poliestireno, atóxico, translúcido, conforme norma ABNT 14865/02, com capacidade de 300 ml, em pacotes com 100 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 160 pacotes. Marca: Totalplast - Valor Unitário: R\$ 3,24.

Item 13 - 1200 Pacotes - Copo plástico descartável, poliestireno, atóxico, translúcido, conforme norma ABNT 14865/02, com capacidade de 200 ml, em pacotes com 100 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 100 pacotes. Marca: Totalplast - Valor Unitário: R\$ 2,16.

Item 14 - 462 Pacotes - Tampa plástica descartável, translúcido, para copo de 100 ml, em pacotes com 100 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 80 pacotes. Marca: Coposul - Valor Unitário: R\$ 1,92.

Item 15 - 10 Caixas - Faca plástica descartável para refeição, resistente, transparente cristal, em caixas com 1000 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 01 caixa. Marca: Prafesta - Valor Unitário: R\$ 27,65.

Item 16 - 84 Caixas - Colher plástica descartável para sobremesa, resistente, transparente cristal, em caixas com 1000 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 07 caixas. Marca: Prafesta - Valor Unitário: R\$ 27,65.

Item 17 - 06 Caixas - Garfo plástico descartável para refeição, transparente cristal, resistente em caixas com 1000 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 01 caixa. Marca: Prafesta - Valor Unitário: R\$ 27,65.

Item 18 - 03 Caixas - Prato descartável para refeição, diâmetro 210 mm, caixa com 1000 unidades, contendo 10 unidades cada pacote, com estimativa de consumo mensal de 01 caixa. Marca: Nierplast - Valor Unitário: R\$ 93,07.

Item 19 - 180 Rolos - Folha de alumínio, rolo de comprimento de 7,5 m x largura de 45 cm, com estimativa de consumo mensal de 20 rolos. Marca: Real - Valor Unitário: R\$ 2,78.

Item 20 - 240 Caixas - Embalagem de marmitex nº 09, com tampa em alumínio, fechamento com máquina, contendo 400 unidades cada caixa, com estimativa de consumo mensal de 22 caixas. Marca: Wyda - Valor Unitário: R\$ 23,17.

Item 21 - 50 Caixas - Embalagem de marmitex nº 08, com tampa em alumínio, fechamento com máquina, contendo 400 unidades cada caixa, com estimativa de consumo mensal de 04 caixas. Marca: Wyda - Valor Unitário: R\$ 16,68.

Valor total estimado para o Lote 01 - R\$30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 31/05/2010

Contrato de Compromisso nº 98/2010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Peg Lev Secos e Molhados Ltda.

Lote 01 - Itens 01 a 21

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais descartáveis em geral, conforme quantitativos estimados abaixo:

Item 1 - 10 Un. - Bobina virgem plástica açougue, 60 cm de largura, peso de 08 a 09 quilos, com estimativa de consumo mensal de 01 unidade. Marca: ZPP - Valor Unitário: R\$ 64,21.

Item 2 - 120 Un. - Bobina plástica polietileno picotada, solda fundo 25 x 35 cm, contendo 500 saquinhos cada, com estimativa de consumo mensal de 10 unidades. Marca: ZPP - Valor Unitário: R\$ 10,15.

Item 3 - 72 Un. - Bobina plástica polietileno picotada, solda fundo 35 x 45 cm, contendo 500 saquinhos cada, com estimativa de consumo mensal de 06 unidades. Marca: ZPP - Valor Unitário: R\$

18,41.
 Item 4 - 72 Kg - Saco plástico em polietileno transparente, medindo 50 x 70 cm, com espessura de 0,006 mm, com estimativa de consumo mensal de 06 kg. Marca: ZPP - Valor Unitário: R\$ 8,02.
 Item 5 - 70 Pacotes - Embalagem para talher plástico em polietileno, medindo 60 x 230 mm, em embalagens com 1000 saquinhos cada pacote, com estimativa de consumo mensal de 07 pacotes. Marca: ZPP - Valor Unitário: R\$ 4,60.
 Item 6 - 200 Fardos - Saco de papel Kraft, com capacidade para 1/2 kg, em fardos com 500 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 17 fardos. Marca: Util - Valor Unitário: R\$ 7,08.
 Item 7 - 18 Fardos - Saco de papel Kraft, com capacidade para 05 kg, em fardos com 500 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 02 fardos. Marca: Util - Valor Unitário: R\$ 22,42.
 Item 8 - 50 Caixas - Guardanapo de papel descartável, cor branco, medindo 30 x 30 cm, contendo 100 unidades cada, caixas com 30 pacotes cada, com estimativa de consumo mensal de 04 caixas. Marca: HO - Valor Unitário: R\$ 64,43.
 Item 9 - 05 Caixas - Palito de madeira, roliço, caixas com 5000 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 01 caixa. Marca: Paraná - Valor Unitário: R\$ 8,00.
 Item 10 - 400 Pacotes - Copo plástico descartável, poliestireno atóxico, translúcido, conforme norma ABNT 14865/02, com capacidade de 100 ml, em pacotes com 100 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 80 pacotes. Marca: Copomais - Valor Unitário: R\$ 1,35.
 Item 11 - 1200 Pacotes - Copo plástico descartável, poliestireno, atóxico, translúcido, conforme norma ABNT 14865/02, com capacidade de 50 ml, em pacotes com 100 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 100 pacotes. Marca: Copomais - Valor Unitário: R\$ 0,78.
 Item 12 - 1300 Pacotes - Copo plástico descartável, poliestireno, atóxico, translúcido, conforme norma ABNT 14865/02, com capacidade de 300 ml, em pacotes com 100 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 160 pacotes. Marca: Copomais - Valor Unitário: R\$ 2,86.
 Item 13 - 1200 Pacotes - Copo plástico descartável, poliestireno, atóxico, translúcido, conforme norma ABNT 14865/02, com capacidade de 200 ml, em pacotes com 100 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 100 pacotes. Marca: Copomais - Valor Unitário: R\$ 1,91.
 Item 14 - 462 Pacotes - Tampa plástica descartável, translúcido, para copo de 100 ml, em pacotes com 100 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 80 pacotes. Marca: Copobras - Valor Unitário: R\$ 1,97.
 Item 15 - 10 Caixas - Faca plástica descartável para refeição, resistente, transparente cristal, em caixas com 1000 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 01 caixa. Marca: Sertplast - Valor Unitário: R\$ 21,67.
 Item 16 - 84 Caixas - Colher plástica descartável para sobremesa, resistente, transparente cristal, em caixas com 1000 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 07 caixas. Marca: Sertplast - Valor Unitário: R\$ 15,97.
 Item 17 - 06 Caixas - Garfo plástico descartável para refeição, transparente cristal, resistente em caixas com 1000 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 01 caixa. Marca: Sertplast - Valor Unitário: R\$ 21,68.
 Item 18 - 03 Caixas - Prato descartável para refeição, diâmetro 210 mm, caixa com 1000 unidades, contendo 10 unidades cada pacote, com estimativa de consumo mensal de 01 caixa. Marca: Danúbio - Valor Unitário: R\$ 78,49.
 Item 19 - 180 Rolos - Folha de alumínio, rolo de comprimento de 7,5 m x largura de 45 cm, com estimativa de consumo mensal de 20 rolos. Marca: Wyda - Valor Unitário: R\$ 2,57.
 Item 20 - 240 Caixas - Embalagem de marmitex nº 09, com tampa em alumínio, fechamento com máquina, contendo 400 unidades cada caixa, com estimativa de consumo mensal de 22 caixas. Marca: Realpack - Valor Unitário: R\$ 66,51.
 Item 21 - 50 Caixas - Embalagem de marmitex nº 08, com tampa em alumínio, fechamento com máquina, contendo 400 unidades cada caixa, com estimativa de consumo mensal de 04 caixas. Marca: Realpack - Valor Unitário: R\$ 44,82.
 Valor total estimado para o Lote 01 - R\$ 38.151,99 (Trinta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos).
 Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.
 Assinatura: 31/05/2010

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
 Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
 Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
<http://www.emdurb.com.br>
 Pabx : (14) 3233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervario@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 4225/10 - Pregão para Registro de Preços nº 019/10
 Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação da empresa LSV INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado à referida empresa.
 Objeto: 1- 600 litros Solupan - Detergente solvente, formulado para limpeza pesada de veículos caminhões, ônibus, tratores, motores, máquinas em geral e superfícies laváveis, produto não corrosivo e que não ataque a pintura. Com registro no Ministério da Saúde; 2- 600 litros Ativado shampoo limpador desinfetante à base ácida desenvolvido para limpeza de sujeiras muito arraigadas em chassis e outras superfícies laváveis. Com registro no Ministério da Saúde; 3- 600 litros Shampoo automotivo detergente gel desengraxante automotivo que possui um grande poder de limpeza, remove as mais variadas sujidades, possui grande poder de limpeza em veículos pesados, não agredir superfícies, altamente diluído em água, biodegradável.
 Valor unitário: Item 01- R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos); item 02- R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos) e item 03- R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos).
 Valor Total: R\$ 3.402,00 (três mil quatrocentos e dois reais).
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.
 Bauru, 31 de Agosto de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030331

Processo nº 022/10 - Registro de Preços nº 001/10
 Contratante: EMDURB - Contratada: EDVALDO FRANCISCO PIRES EPP.
 Objeto: 400 (sc. de 8kg) Cal Hidratada para pintura com fixador.
 Valor Total: R\$ 2.040,00
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
 Assinatura: 25/08/10.
 Bauru, 31 de Agosto de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030338

Processo nº 2473/10 - Inexigibilidade
 Contratante: EMDURB. Contratada: TRANSPORTES - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU SP.
 Objeto: 9.718 un. vale transportes das linhas municipais urbanas, para atender os funcionários da EMDURB.
 Valor unitário: R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos).
 Valor Total: R\$ 20.407,80
 Assinatura: 27/08/10
 Bauru, 31 de Agosto de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030339

Processo nº 2816/10 - Inexigibilidade
 Contratante: EMDURB. Contratada: EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.
 Objeto: 140 un. Vale transporte de linhas intermunicipais suburbanos aos funcionários da EMDURB entre as cidades de Bauru-Piratinanga.
 Valor unitário: R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos).
 Valor Total: R\$ 336,00
 Assinatura: 27/08/10
 Bauru, 31 de Agosto de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030340

Processo nº 2816/10 - Inexigibilidade
 Contratante: EMDURB. Contratada: EXPRESSO DE PRTA LTDA.
 Objeto: 202 un. Vale transporte de linhas intermunicipais suburbanos aos funcionários da EMDURB entre as cidades de Bauru-Duartina.
 Valor unitário: R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos).
 Valor Total: R\$ 979,70
 Assinatura: 27/08/10
 Bauru, 31 de Agosto de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030341

Processo n.º 3421/08 - Inexigibilidade
 Contratante: EMDURB. Contratada: TOTVS S/A.
 Objeto: Prestação de serviço de atualização, manutenção preventiva e corretiva e suporte dos sistemas administrativos e operacionais., denominado CORPORE RM.
 Valor Total: R\$ 5.422,95
 Assinatura: 27/08/10
 Bauru, 31 de Agosto de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030342

Processo n.º 3421/08 - Inexigibilidade
 Contratante: EMDURB. Contratada: TOTVS S/A.
 Objeto: Prestação de serviço de atualização, manutenção preventiva e corretiva e suporte dos sistemas administrativos e operacionais., denominado CORPORE RM.
 Valor Total: R\$ 5.422,95
 Assinatura: 27/08/10
 Bauru, 31 de Agosto de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030343

Processo nº 3806/09 - Registro de Preços nº 045/09

Contratante: EMDURB – Contratada: NEZILDA PEREIRA DA SILVA TAGUAI ME.
 Objeto: 100 un. Caixa para Arquivo; 020 un. Lápis preto nº 2; 100 rs. Papel sulfite A4 210x297mm; 100 (pct. Com 10) Grampo encadernador plástico.
 Valor Total: R\$ 1.167,60
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
 Assinatura: 27/08/10
 Bauru, 31 de Agosto de 2010.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030344

Processo nº 3806/09 - Registro de Preços nº 045/09
 Contratante: EMDURB – Contratada: DMPO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP.
 Objeto: 005 fl. Carbono para datilografia preto; 010 cx. Elástico 100 g; 005 un. Estilete; 002 un. Pincel atômico; 003 un. Régua Plástica 30 cm; 004 un. Pasta A-Z estreita; 003 un. Pasta com aba elástica; 050 un. Pasta suspensa; 100 un. Envelope saco 24x34 pardo; 050 un. Caneta esferográfica azul; 024 un. Caneta marca texto; 006 un. Caderno protocolo com 100 folhas; 050 rl. Fita crepe; 003 un. Pasta de papelão com grampo trilha.
 Valor Total: R\$ 191,32
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
 Assinatura: 27/08/2010
 Bauru, 31 de Agosto de 2010.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030345

Processo nº 3806/09 - Registro de Preços nº 045/09
 Contratante: EMDURB – Contratada: LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE BAURU LTDA EPP.
 Objeto: 020 un. Bobina acetinada dupla face 57x30; 005 cx. Clips galvanizado 500 gr; 002 un. Fita corretiva ET Personal 50; 004 un. Prancheta; 001 cx. Formulário contínuo 80 colunas 2 vias; 100 un. Plástico 4 furos grosso para pasta catálogo; 010 un. Disquete 3,5" 2HD formatado.
 Valor Total: R\$ 130,77
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
 Assinatura: 27/08/2010
 Bauru, 31 de Agosto de 2010.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030346

Processo nº 2974/09 - Registro de Preços nº 029/09
 Contratante: EMDURB – Contratada: SY YUHARA ME.
 Objeto: 125 L. Detergente líquido.
 Valor Total: R\$ 175,00
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
 Assinatura: 27/08/2010
 Bauru, 31 de Agosto de 2010.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030347

Processo nº 3719/09 - Registro de Preços nº 043/09
 Contratante: EMDURB – Contratada: LSV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.
 Objeto: 125 litros Cloro líquido; 125 litros de desinfetante.
 Valor Total: R\$ 268,75
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
 Assinatura: 27/08/10.
 Bauru, 31 de Agosto de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030358

Processo nº 1988/09 - Registro de Preços nº 018/09
 Compromissária: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA. Contratante: EMDURB.
 Objeto: 2426 unidades de refeições (marmitex).
 Valor Total: R\$ 14.556,00
 Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.
 Assinatura: 27/08/10
 Bauru, 31 de Agosto de 2010.
Presidente da EMDURB.

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 15 de Setembro de 2010 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-019449/10	07-019548/10	13-019555/10
02-019522/10	08-019549/10	14-019556/10

03-019543/10	09-019551/10	15-019557/10
04-019544/10	10-019552/10	16-019558/10
05-019545/10	11-019553/10	17-019559/10
06-019547/10	12-019554/10	18-019560/10

Bauru, 31 de agosto de 2010.
 Presidente da JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta da **reunião do dia 15 de Setembro de 2010 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, S/Nº, a saber:

01-019537/10
02-019550/10
03-019561/10

Bauru, 30 de agosto de 2010.
 Presidente da JARI

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille
 Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010
 Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das **8h às 12h e das 13h às 17h.**

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460
 Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

Portarias da Presidência

Portaria nº 167/2010

APOSENTA compulsoriamente, com efeitos retroativos a de 29 de agosto de 2010, a Sra. Mercedes Geracina dos Santos, portadora do RG nº. 10.204.191-X SSP/MS e CPF/MF nº. 017.560.988-83, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, padrão 11-F, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº. 1642/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40, § 1º incisos II da Constituição Federal c/c art. 92-A da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 30 de agosto de 2010.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br
 FONE: 3235-1041